



PORTARIA N. 116/IPREJI/2023

Autorizar viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências.

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Senhora **MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**, ocupante do cargo **DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** desde Instituto, a dirigir-se á cidade de Porto Velho/RO, juntamente com a Presidente do IPREJI, para participar de uma visita técnica ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, no dia 18 de outubro do corrente ano.

Art.2º - O meio de transporte será (veículo oficial do IPREJI, Marca Toyota, modelo O Hilux, Placa QTF – 7A71, para ida e volta).

Art.3º - O período de afastamento corresponde aos dias 17 de outubro de 2023 até o dia 18 de outubro de 2023, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 19/10/2023, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

Art.4º - Conceder à servidora acima mencionada 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 17 de outubro de 2023.

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Presidente do IPREJI
Decreto n.2269/GAB/PM/JP/2023

Publicação:

Período/local:







Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	116/IPREJI/2023	17/10/2023

ID:	384070	Processo	Documento
CRC:	F9F97BC6		
Processo:	4-13858/2023		
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação:	17/10/2023 10:39:28	Finalização:	17/10/2023 10:39:29

MD5: 55EA77961EDF4481F3AE07B95F1E23E6
SHA256: 3135E0685FB17053646DAF880DCBDFAAF97C65D3CF78941DD622EB3C0A43E3EE

Súmula/Objeto:
116/IPREJI/2023

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 17/10/2023 10:39:28

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS 17/10/2023 10:39:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	17/10/2023 11:04:08
--	----------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 384070 e o CRC F9F97BC6.